

**Proc. Administrativo 016/2025**

De: **Bruno Cesar Camilo da Silva** Setor: **SMS - GAB - Gabinete do Secretário de Saúde**
Despacho: **1- 016/2025**
Para: **CPL - Gabinete da Comissão Permanente de Licitação**
Assunto: **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES**

**Palmares/PE, 05 de Fevereiro de 2025****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ESTUDO DO OBJETO**

A/C: Equipe de Planejamento de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmares- PE.

OBJETO REFERÊNCIA: Aquisição parcelada de FRALDAS DESCARTÁVEIS (Infantil e Adulto), para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmares-PE.

Em resposta ao ofício expedido, solicitando a autorização para Estudo do Objeto supra, AUTORIZO O ESTUDO DO OBJETO e encaminho a Equipe de Planejamento para demais providências administrativas. Reitero a necessidade de cumprimento de todas as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021 e Lei Municipal, que regulamentou referida norma.

Atenciosamente

—
Bruno Cesar Camilo da Silva
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal dos Palmares - Rua Visconde do Rio Branco, nº 1368 - São Sebastião, Palmares - PE, CEP.: 55540-000 - CNPJ: 10.212.447/0001-88 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 07/05/2025 10:20:40 por Thais Cavalcanti Galvao - Assessor Executivo

1Doc